



PROCESSO Nº : 182.499-6/2024
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : REVISÃO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO : JOÃO GALDINO DE MEDEIROS
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Revisão de Aposentadoria do Sr. **JOÃO GALDINO DE MEDEIROS – CPF nº 107.507.209-30**, já registrada por este Tribunal pelo Acórdão nº 386/2014-TP, a fim de retificar o tempo total de contribuição do beneficiário.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro do Ato e o apensamento aos autos principais, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 255/2025, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato, pela legalidade da planilha de proventos e pelo apensamento aos autos principais.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

